

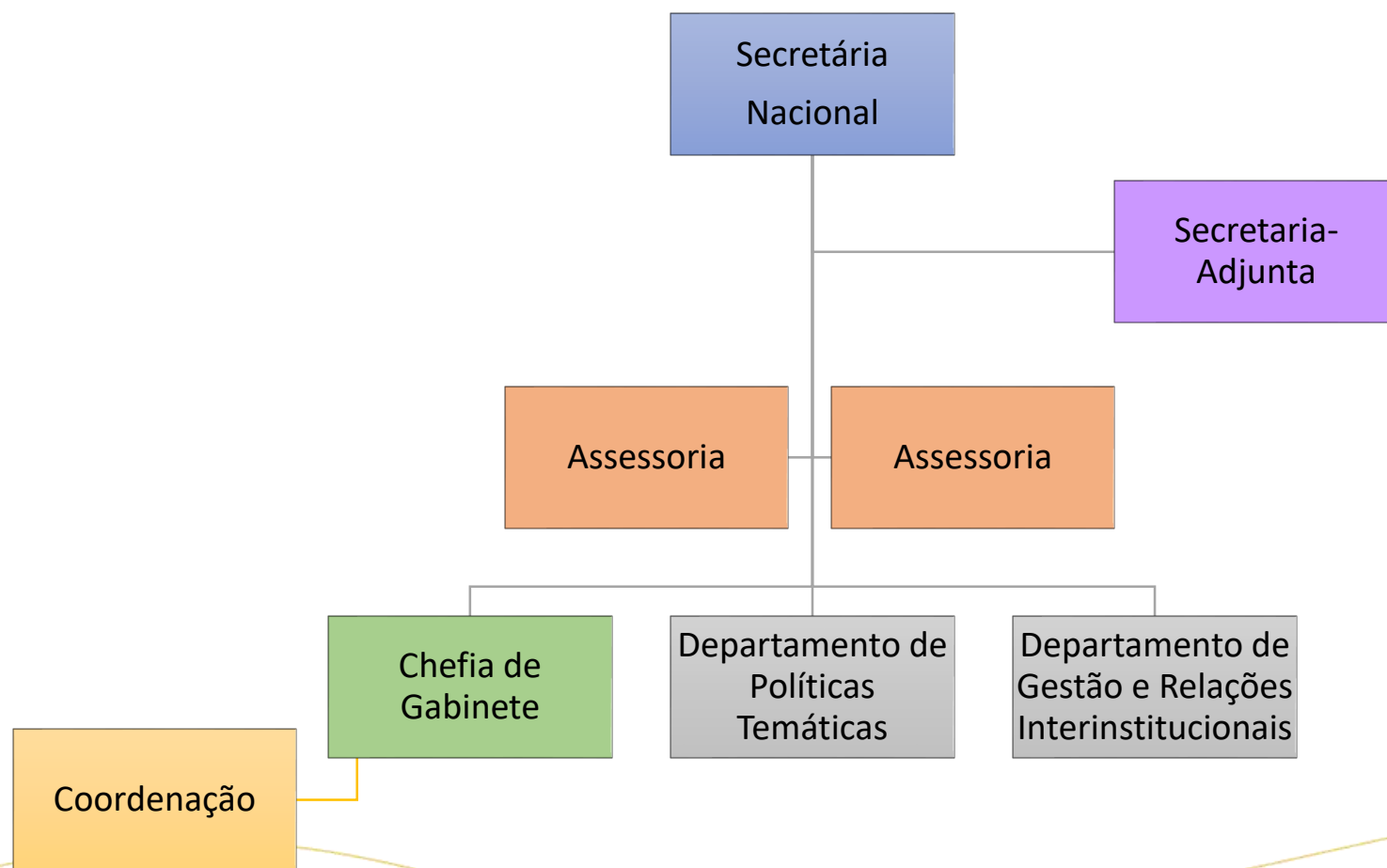
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SNDPD

119ª Reunião Ordinária

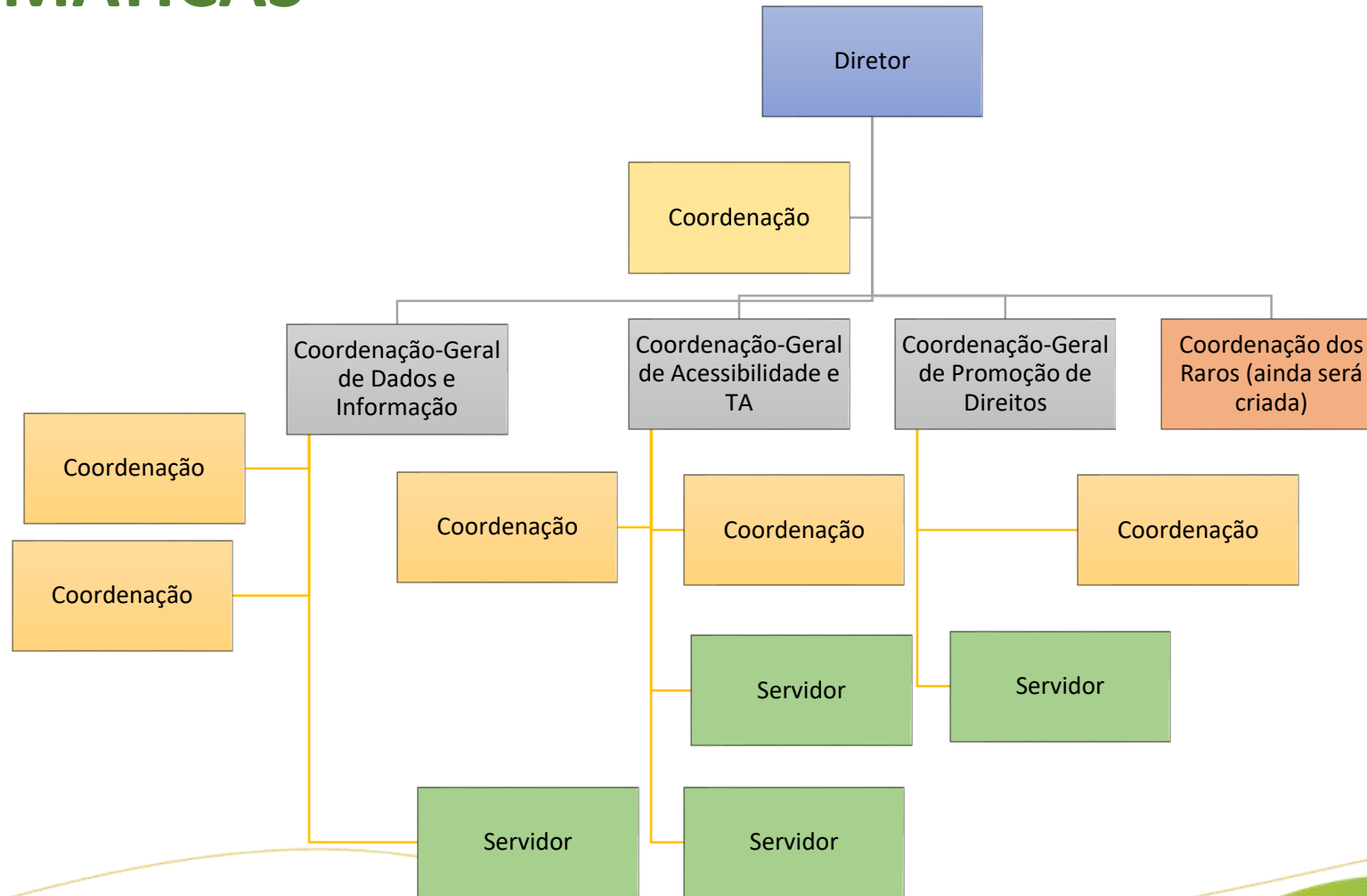
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

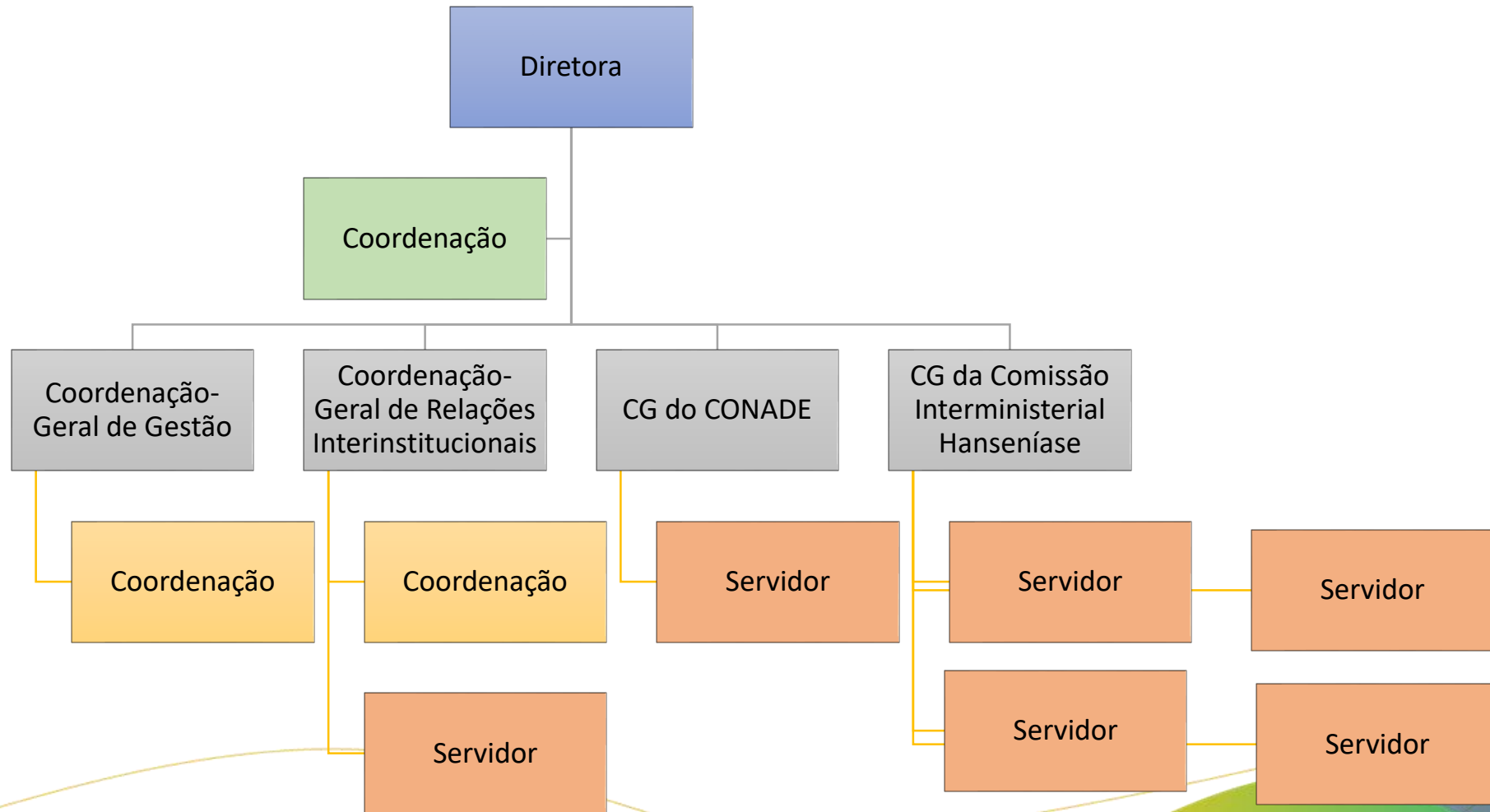
ORGANOGRAMA - GABINETE



ORGANOGRAMA – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS



ORGANOGRAMA DEPARTAMENTO DE GESTÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



AÇÕES DA SNDPD PARA 2019

- Realização de estudos para atender à recomendação do TCU e propor política nacional de inclusão das pessoas com deficiência
- Elaboração do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual 2020-2023
- Regulamentação da LBI
- Execução de projetos de cooperação técnica internacional (OEI, UNESCO e PNUD)

I. Implantação da **Coordenação Geral de Doenças Raras**

Embora nem todas as doenças raras resultem em deficiência, uma grande parte delas gera um impedimento de natureza física, sensorial, intelectual ou múltipla, que afetam a inclusão na vida social das pessoas com essas patologias. Logo, além das questões afetas ao campo da saúde, a abordagem das políticas públicas voltadas às pessoas com doenças raras também deve considerar a perspectiva dos direitos humanos. Por essa razão é que se propõe a criação da Coordenação-Geral dos Raros no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do MMFDH

- II . Implementação do

FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- A finalidade é manter aberto o diálogo entre a Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência e a população, de forma a mapear os maiores desafios e anseios das pessoas com deficiências bem como sugestões e propostas de como enfrenta-los.
- O Fórum ocorrerá mensalmente e sempre com temática específica.
 - Políticas Públicas para Pessoas com Síndrome de Down - 29 maio
 - Políticas Públicas para Pessoas com Autismo - 26 junho
 - Políticas Públicas para Pessoas com Doenças Raras - 31 julho
 - Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla - 28 agosto
 - Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência Auditiva ou Surdos - 26 de setembro
 - Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência Física - 30 de outubro
 - Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência Visual – 27 de novembro

III. Parceria com a **OUVIDORIA Nacional dos Direitos Humanos** para utilização de vídeo conferência para atendimento às Pessoas com Deficiência

A utilização de tecnologia de vídeo conferencia pela **OUVIDORIA Nacional dos Direitos Humanos** garante à pessoa com deficiência a oportunidade de registrar suas reclamações e denúncias de violações de direitos humanos, de modo a contribuir para o cumprimento do dever do Estado, de dar as garantias individuais ao cidadão e cidadã, para que possam ter o pleno exercício de sua cidadania.

IV. Reorganização do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA – **CONADE**

- O Conade foi criado para que a pessoa com deficiência possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta
- O CONADE será reestruturado de forma a se adequar aos ditames do Decreto 9759/2019
- Realizada a 119ª Reunião Ordinária do CONADE entre os dias 22 a 26 de Abril de 2019

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL